



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 223/14:

Aprova o Estatuto Orgânico do Hospital Sanatório de Luanda. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 224/14:

Exonera Toko Diakenga Serão do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Sérvia; Alberto do Carmo Bento Ribeiro do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado nos Estados Unidos da América; Agostinho Tavares da Silva Neto do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Canadá e Júlio Hélder Moura Lucas do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Missão de Angola junto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa — CPLP.

Decreto Presidencial n.º 225/14:

Exonera Brito António Sozinho do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino da Suécia; Isaias Jaime Vilinga do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Moçambique; Feliciano António dos Santos do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Guiné Bissau; Gilberto Buta Lutukuta do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Côte D'Ivoire e José João Manuel do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Israel.

Decreto Presidencial n.º 226/14:

Nomeia Toko Diakenga Serão para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Gabão; José Andrade de Lemos para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado nos Emirados Árabes Unidos; Virgílio Marques de Faria para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Quênia; Alberto do Carmo Bento Ribeiro para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino dos Países Baixos; Agostinho Tavares da Silva Neto para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado nos Estados Unidos da América; Luis de Almeida para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Missão de Angola junto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa — CPLP e Dombela Bala Bernardo para o cargo de Embaixador Itinerante da República de Angola.

Decreto Presidencial n.º 227/14:

Nomeia Brito António Sozinho para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Moçambique; Isaias Jaime Vilinga para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino da Suécia; Feliciano António dos Santos para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Israel; Gilberto Buta Lutukuta para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Guiné Equatorial; José João Manuel para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Sérvia e Benigno de Oliveira Vieira Lopes para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino do Marrocos.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 1493/14:

Subdelega plenos poderes a Sílvia Franco Burity, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar, em representação deste Ministério, na outorga da escritura pública do Contrato de Arrendamento de 1.950 m² do 9.º, 10.º e 11.º andares, do imóvel denominado Torre Maculusso, que vincula a Empresa Edi Trading Angola, Lda., sita na Rua Frederico Welwitsch, Distrito Urbano da Ingombota, para acomodação da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros.

Despacho n.º 1494/14:

Subdelega plenos poderes a Angélica Eugénia Calembe Paquete, Directora Nacional da Unidade de Gestão da Dívida Pública, para representar este Ministério na assinatura do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria, adstrito à Unidade de Gestão da Dívida Pública, com Marcelo Daniel Tricarico, de nacionalidade argentina.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 223/14 de 1 de Setembro

Considerando que o artigo 31.º da Lei n.º 21-B/92, de 28 de Agosto, prevê a possibilidade dos hospitais adquirirem personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira a definir por lei;

Tendo em conta que o Decreto n.º 41/02, de 9 de Agosto, converte os Hospitais Centrais em Institutos Públicos, dotando-os de autonomia administrativa financeira e patrimonial;

Decreto Presidencial n.º 224/14
de 1 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exonerados os Embaixadores abaixo indicados:

1. Toko Diakenga Serão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Sérvia, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 2/09, de 26 de Janeiro;
2. Alberto do Carmo Bento Ribeiro, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado nos Estados Unidos da América, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 151/11, de 7 de Junho;
3. Agostinho Tavares da Silva Neto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Canadá, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 151/11, de 7 de Junho;
4. Júlio Hélder Moura Lucas, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Missão de Angola junto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa — CPLP, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 225/14
de 1 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exonerados os Embaixadores abaixo indicados:

1. Brito António Sozinho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino da Suécia, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 137/11, de 7 de Junho;
2. Isaías Jaime Vilíngua, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Moçambique, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 143/11, de 7 de Junho;

3. Feliciano António dos Santos, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Guiné Bissau, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 151/11, de 7 de Junho;

4. Gilberto Buta Lutukuta, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Côte D'Ivoire, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 66/07, de 12 de Setembro;

5. José João Manuel, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Israel, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 50/00, de 8 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 226/14
de 1 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeados para o cargo de Embaixador as seguintes entidades:

1. Toko Diakenga Serão, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Gabão;
2. José Andrade de Lemos, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado nos Emirados Árabes Unidos;
3. Virgílio Marques de Faria, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Quênia;
4. Alberto do Carmo Bento Ribeiro, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino dos Países Baixos;
5. Agostinho Tavares da Silva Neto, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado nos Estados Unidos da América;
6. Luís de Almeida, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Missão de Angola junto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa — CPLP.
7. Dombela Bala Bernardo, para o cargo de Embaixador Itinerante da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.